



**PORTARIA Nº 208, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*10/04/2024*  
Secretaria Municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (10%) DA SERVIDORA **MARIA DE JESUS SOUSA COSTA**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 10%, e o parecer nº 18/2024, processo nº 7454/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Titularidade no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor do salário base da servidora **MARIA DE JESUS SOUSA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

  
**ARLINDA CAROLINE PÊRES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 7801/2020